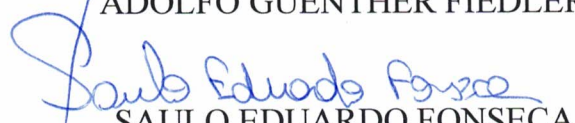


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 05 de dezembro de 2022, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


ADOLFO GUENTHER FIEDLER

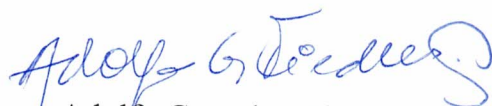

SAULO EDUARDO FONSECA


ANDENICE FIAMONCINI

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei Complementar nº 11/2022** do Poder Executivo, que cria e extingue cargos de provimento efetivo, coloca cargos de provimento efetivo em extinção, cria e extingue vagas de cargos de provimento efetivo, de que trata o anexo III da Lei Complementar nº 64 de 11 de dezembro de 2007. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice Fiamoncini, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei Complementar nº 12/2022** do Poder Executivo, que dispõe sobre a admissão de pessoal por prazo determinado e temporário no âmbito da administração pública municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 98, inciso IX da Lei Orgânica do Município. e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 75/2022** do Poder Executivo, que Define o perímetro urbano do Município de Ibirama e dá outras providências Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido,

discutido, aprovado e assinado. **d) Redação Final**, do Projeto de Lei nº 73/2022 e do Projeto de Lei nº 74/2022, ambos do Poder Executivo, que foram lidas, votadas, aprovadas e assinadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Andenice Fiamoncini